

**EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPIAÚ-BAHIA.**

**PAULO HENRIQUE FARIAS DE CARVALHO**, Oficial de Justiça Avaliador, cumprindo o quanto determinado nos autos adiante referido, apresenta:

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL**

**CARTA PRECATÓRIA PROCESSO: 0003525-822006.4.01.3308**

**DEPRECANTE: VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ-BA**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**

**EXECUTADO: URBANO LIMEIRA DA SILVEIRA E OUTROS**

**DO BEM:**

**UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA VOLTA DO RIO.**

**DA DESCRIÇÃO DO BEM:**

**UM IMÓVEL RURAL, LOCALIZADO NA REGIÃO DA FORMIGA, MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BA., REGISTRADA SOB Nº 2.823 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, MEDINDO UMA ÁREA TOTAL DE 25 HA (VINTE E CINCO HECTARES), CONTENDO BENFEITORIAS DE PASTAGENS ENCAPOEIRADAS, CERCAS DE ARAME E MADEIRA, CACAUEIROS SAFREIROS EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, ÁRVORES FRUTIFERAS COMUNS, 02 CASAS, 01 ESTUFA E 01 BARCAÇA EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, CONTENDO AINDA NA REFERIDA ÁREA UMA AGUADA.**

**DA AVALIAÇÃO DO BEM:**

**SENDO A PROPRIEDADE RURAL AVALIADA DE ACORDO O MERCADO DE COMPRA E VENDA DESTE MUNICÍPIO, O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-**



Este documento foi gerado pelo usuário 004.\*\*\*.\*\*\*-59 em 13/03/2025 14:25:24  
Número do documento: 25022113430947100000468106223  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022113430947100000468106223>  
Assinado eletronicamente por: PAULO HENRIQUE FARIAS DE CARVALHO - 21/02/2025 13:43:10

Num. 487546802 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KEILA BRITO DE JESUS - 20/03/2025 12:24:25  
<https://pje1g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032012242546500000017003635>  
Número do documento: 25032012242546500000017003635

Num. 2177621509 - Pág. 3

**SE LOCALIZADO NA REGIÃO DA FORMIGA, CONSIDERADO UMA REGIÃO NOBRE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE IPIAÚ E BARRA DO ROCHA, APÓS UMA BREVE CONSULTA JUNTO A CORRETORES E FUNCIONÁRIOS DA CEPLAC DESTA CIDADE DE IPIAÚ VERIFIQUEI O SEGUINTE: O VALOR DO HECTARE NESTA REGIÃO EM UMA PROPRIEDADE COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO É DE R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS ), PORÉM LEVANDO-SE EM CONTA AO RAZOÁVEL ESTADO CONSERVAÇÃO DA PASTAGEM, DA PLANTAÇÃO DE CACAUEIROS, DAS CASAS, ESTUFA E BARCAÇA HAVALIO O REFERIDO BEM EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) POR HECTARE, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS).**

**Ipiaú, 20 de fevereiro de 2025.**

**PAULO HENRIQUE FARIAS DE CARVALHO**  
**Oficial de Justiça Avaliador**



Este documento foi gerado pelo usuário 004.\*\*\*.\*\*\*-59 em 13/03/2025 14:25:24  
Número do documento: 25022113430947100000468106223  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022113430947100000468106223>  
Assinado eletronicamente por: PAULO HENRIQUE FARIAS DE CARVALHO - 21/02/2025 13:43:10

Num. 487546802 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: KEILA BRITO DE JESUS - 20/03/2025 12:24:25  
<https://pje1g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032012242546500000017003635>  
Número do documento: 25032012242546500000017003635

Num. 2177621509 - Pág. 4